



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

“O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176/2017.

Dispõe sobre concessão de Título de CIDADÃO INDEPENDENCIANO a OZIREZ TEIXEIRA PESSOA e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de CIDADÃO INDEPENDENCIANO ao Senhor **OZIREZ TEIXEIRA PESSOA**.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Independência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Suplementadas desde já se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Independência, aos 29 dias de setembro de 2017.


Ciro Leopoldo Coutinho
PRESIDENTE